

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, valor máximo de R\$ 1.225.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 08 de Abril de 2025, até às 08h50min do dia 15 de Abril de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 09h00min do dia 15 de Abril de 2025, até às 15h00min do dia 15 de Abril de 2025.
REFERÊNCIA DE TERMO: Horário de Brasília/DF.
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?qt=estatuto=recebendo_propostas&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 007/2025 - MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes details for FORTMAG MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA and FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

Main table for Licitação Nº 130/2024 with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists various suppliers like CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÊDICOS and CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 007/2025 - MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Details for ACT BIO IMUNIZAÇÃO and MASTER PLANEJAMENTO.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EM CONCESSÃO DE USO Nº 041/2025
MUNICÍPIO DE MISSAL

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2024
PRECISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 454/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 454/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL E HORTIPART DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 06.675.688/0001-88

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO Nº 150/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO Nº 149/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL E METALURGICA DO PIRIQUITO LTDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO Nº 242/2024

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO Nº 217/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/2024, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.099/2024 - COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R\$ 4.876.366,00.
Realização de sessões pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 16 de maio de 2025, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br/
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br/
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcrcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de abril de 2025. Adriano Backes - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO 119/2025
De 07 de abril de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 3524/2025 de 04/04/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Shows budget allocation for SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Shows funding source breakdown for the credit.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO
EDITAL 001/2025
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O presidente da UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social, em atendimento ao art. 43 da lei 5.764/71, convocou os senhores cooperados, que, até esta data, somam 14.890 (quatorze mil oitocentas e noventa), para, remotamente, de forma virtual, participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL, por ocorrer no dia 28 de abril de 2025, e nela votarem, em primeira convocação, às 16h30, com a participação virtual de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 17h30, com a participação virtual de metade dos associados mais 01 (um), e em terceira e última convocação, às 18h30, com a participação virtual de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma geral do Estatuto Social, em conformidade com a padronização do Sistema Uniprime.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas do Conselho de Administração, com apresentação do Balanço Geral do exercício de 2024, acompanhado do relatório da auditoria independente e do parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobrasapuradas ou rateio das perdas, se houver.
- 3. Eleição do Conselho de Administração.
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva.
- 5. Política de Governança Corporativa.
- 6. Política de Conformidade.
- 7. Política de Expansão.

Toledo, PR, 07 de abril de 2025

Dr. Orley Alvaro Campagnolo
Presidente

Para participar, os cooperados devem ter o aplicativo da conta corrente da Uniprime Pioneira instalado e o dispositivo devidamente liberado, o que pode ser feito em qualquer agência da cooperativa.

No dia e horário da Assembleia, basta acessar o aplicativo. Ao entrar, uma janela pop-up aparecerá na tela do celular — é só clicar em "Conferir Assembleia" para acompanhar a transmissão ao vivo.

Informações adicionais, incluindo orientações sobre participação e votação, estão disponíveis no site da cooperativa: www.uniprimepioneira.com.br



Quer saber mais? Escaneie o QR Code!

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.954.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

Lei 1231/2025
De 08 de abril de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 1.213.750,00 (Um Milhão Duzentos e Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.213.750,00 (Um Milhão Duzentos e Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB
Classificação Funcional 18.541.0009-2-046 – Preservando Agua Boa Parceria Itaipu
Conta/Natureza de Despesa 2061 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 42.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2071 – 33.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 27.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2081 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 451.250,00
Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Preservando Agua Boa Obras Parc Itaipu
Conta/Natureza de Despesa 2092 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 693.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 1719990101000000000 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1719990101000000000 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 1.213.750,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1719990101000000000 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 1.213.750,00

Santa Lúcia-Pr, em 08 de abril de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
EM OBTER PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta o Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Espírito Santo, nº 777, inscrito no CNPJ sob nº 57.645.463/0001-28, através do Departamento de Gestão de Compras, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição do seguinte objeto, visando selecionar a proposta mais vantajosa:
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de captação de dados de arquivos em XML, confecção e montagem de guias referente à cobrança de IPTU, taxa de coleta de lixo e CIP e taxa de verificação e funcionamento regular, para o ano de 2025.

Table with columns: Lote, Item, Qtde, Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Lists items for IPTU and waste collection services.

Obs: Os carnês com as guias de pagamento de IPTU e Coleta de Lixo 2025 deverão ser alceados, grampeados e com fixação de etiqueta auto-adesiva cobrindo o grampo. Obs: Os carnês com as guias de pagamento de IPTU e Coleta de Lixo 2025 deverão, cada qual, com suas páginas, serem interligadas. Não poderão estar (separadas ou destacadas), sendo opcional ao contribuinte separar ou destacar as páginas. Obs: As Guias deverão ser impressas em papel da cor branco.

A empresa a ser contratada será aquela que ofertar o objeto pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 11 de abril de 2025, para o endereço de e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br, informando no assunto do e-mail o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse, ou entregue diretamente no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, em horário de expediente, informando no Protocolo o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse. A proposta deverá conter o número da Dispensa e dados da empresa como razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, informações dos itens para os quais a empresa está manifestando interesse, valor unitário e total da proposta, informações bancárias para pagamento, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e assinatura do responsável, podendo ser elaborada conforme modelo.

Juntamente com o documento de proposta deverá ser encaminhada documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (quando houver exigência) conforme Termo de Referência.

Importante mencionar que todas as obrigações jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão estar REGULARES.

Ao manifestar interesse em ofertar proposta, a empresa estará cliente de que nos valores ofertados já estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto, quando houver. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GARANTIR QUE A PROPOSTA FOI RECEBIDA VIA E-MAIL OU DEVIDAMENTE PROTOCOLADA, NÃO CABENDO POSTERIORES ALEGAÇÕES DE ERROS NO E-MAIL/PROTÓCOLO.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência, através do link www.mcr.pr.gov.br > Consulta de Licitações > Acessar > pesquisar a Dispensa; ou solicitar através do e-mail dispensas@mcr.pr.gov.br. Marechal Cândido Rondon, 08 de abril de 2025. a.a. Luíza Cristina Schaurich - Agente de Contratação // Portaria nº. 1644/2024.